

Breves comentários sobre outros Objetivos Estratégicos com vinculações com a Dimensão Cultural

5. Reforma na legislação trabalhista

Aperfeiçoar a legislação trabalhista e o relacionamento entre a classe patronal e os trabalhadores, estimulando a contratação de mão-de-obra e aumentando a eficiência da economia.

A produção cultural em geral e, em particular, as indústrias criativas são setores da economia que conheceram uma precoce flexibilização das condições de produção e das relações de trabalho. Tais setores se anteciparam em processos como terceirização, offshoring de serviços ou desverticalização de cadeias de valor. O resultado paralelo, contudo, foi a permanência de remuneração média inferior a de outros setores dinâmicos da economia, grande instabilidade no emprego (temporário) e precarização geral das condições de trabalho.

Este quadro tem provocado mobilização e greves de categorias ocupacionais específicas nos EUA, na Europa ou no Brasil.

O caráter estratégico da produção cultural e das indústrias culturais, criativas e midiáticas deve ser lembrado quando da discussão sobre a nova legislação trabalhista. Isso passa não apenas pelo reconhecimento legal de novas ocupações (como no caso daquelas relacionadas às novas mídias eletrônicas), mas, sobretudo, por uma resolução satisfatória do *trade-off* flexibilização versus precarização nos segmentos artísticos e culturais da economia.

6. Reforma tributária

Implementar uma política tributária mais justa e eficiente, que permita o equilíbrio financeiro federativo e diminua o ônus fiscal sobre o sistema econômico.

O governo Lula aumentou de modo mais que significativo a incidência de tributação sobre os serviços através da elevação da base de cálculo para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e o Imposto de Renda, em setembro de 2003, e, em dezembro de 2004, através da MP nº 232, com nova elevação da mesma base de cálculo.

Tais aumentos da tributação sobre serviços podem ser explicados por duas razões. Em primeiro lugar, a crise fiscal do Estado. Em segundo, a mudança da estrutura tributária, que acompanha a evolução da economia real na direção do incremento da participação dos serviços no PIB. Taxa-se, hoje, em uma economia cada vez mais pós-industrial, o que era secundário ontem do ponto de vista fiscal em uma economia assentada principalmente em atividades agrícolas e industriais.

Do ponto de vista da economia da cultura esta crescente pressão tributária preocupa por pelo menos três motivos. Primeiro, porque este avanço tem reforçado o caráter regressivo da estrutura tributária do país, com incremento da pressão sobre as microempresas, que também são majoritárias nas indústrias criativas. Segundo, porque ela pode estimular a informalidade numa área da economia que já se caracteriza por relações comerciais e de trabalho, em grande parte, informais. Terceiro, porque ela ameaça compensar, negativamente, os efeitos dos incentivos fiscais sobre a produção de bens e serviços culturais (Lei Rouanet, Incentivo ao Audiovisual, Isenção de tributos sobre livros etc.).

O deslocamento da base tributária para os serviços e para novos bens, inclusive culturais, reflete o desenvolvimento e a modernização da economia brasileira. É necessário, contudo, separar o que é atividade cultural passível de tributação (e.g. parques de diversão, distribuição de cinema, blocos empresariais de carnaval, bandas de sucesso) daquela que ainda depende de subsídios (e.g. produção de cinema, teatro, concertos). Além disso, é preciso incentivar, hoje, as indústrias criativas nascentes que serão os setores-chave da economia do futuro, inclusive do ponto de vista fiscal.

10. Crescimento das exportações brasileiras

Promover o aumento das exportações brasileiras, de modo que passem a responder, até 2015, por mais de 2% e, até 2022, por mais de 3% do valor das exportações mundiais.

Como destacamos em outra oportunidade, este objetivo só poderá ser alcançado se forem levadas em conta três tendências importantes:

- a) Peso crescente dos serviços comerciais no comércio mundial, sobretudo a partir do momento em que avançarem as negociações nos quadros da OMC (GATS) e blocos regionais; neste contexto, papéis fundamentais serão desempenhados pelas exportações de serviços culturais (turismo, design, audiovisual etc.) e educacionais;
- b) Expansão acelerada das exportações e importações de bens culturais em diversos suportes, inclusive digitais (música, vídeo, edição, cinema, games e outros ramos);
- c) Crescimento acelerado do conteúdo cultural (design, marcas, certificações de origem etc.) incorporado ao valor das mercadorias e serviços em geral (moda, mobiliário, alimentos e bebidas etc.).

13. Adequação do arcabouço regulatório nas atividades econômicas

Adequar o arcabouço regulatório nas atividades econômicas

A adequação do arcabouço regulatório nas atividades culturais não pode deixar de considerar a fundamental relação entre economia e cultura existente na contemporaneidade. A cultura – ainda que apresente sempre muitas esferas não subordinadas a uma lógica econômica – crescentemente, em muitas de suas dimensões, também adquire um caráter fortemente econômico, em especial, nas interfaces com as indústrias culturais, o entretenimento, o lazer, o turismo e as indústrias criativas. Tal conjunção representa, hoje e no futuro próximo, uma das mais importantes frentes de expansão econômica, de geração de emprego e de renda e de ampliação das exportações. Nesta perspectiva, cabe destaque as indústrias culturais fonográficas e

audiovisuais. Assim, as presentes discussões acerca da ANCINAV e da reformulação das Leis de Incentivo Fiscal à Cultura são momentos fundamentais da adequação deste arcabouço regulatório.

Um outro dado fundamental: em uma sociedade do conhecimento, como a que vivenciamos hoje, os temas dos direitos de propriedade, sobretudo autorais e correlatos, em todas as áreas de cultura, aparecem como essenciais e extremamente atuais, em particular, em uma circunstância societária em que as novas tecnologias da informação provocam substanciais mutações com enorme repercussão sobre estes temas. Também neste caso, a adequação do arcabouço regulatório é imprescindível.

20. Alteração das demandas decorrentes da modificação do perfil etário da população

Atender às demandas sociais geradas pelo futuro perfil dos dependentes (crianças e idosos).

As mudanças no perfil etário da população estão se dando com extrema rapidez, o que torna mais difícil a adequação de uma série de elementos da vida social. A rápida queda da fertilidade na década de 1980, associada a quedas significativas da mortalidade infantil e da mortalidade por doenças infecciosas vem provocando o crescimento absoluto e relativo da população idosa. Tal processo ocorre em um momento de transição, em que a sociedade busca ampliar medidas “inclusivas” para os seus diversos grupos sociais. Nesta perspectiva, a questão etária deve receber atenção especial. As implicações previdenciárias e a necessidade de políticas específicas para a terceira idade, exigem a modificação de uma série de recursos educacionais e culturais da sociedade, que permitam a efetiva inclusão desta população e reduzam as barreiras (de ordem cultural, educacional etc) intergeracionais existentes. Assim, em campos como a saúde, educação, cultura etc. atenção especial deve ser dada no sentido de expandir mecanismos que incluam os grupos mais idosos da população. Para isto ocorrer a contento, faz-se necessário modificar os aparelhos formadores de mão-de-obra e de produção cultural no sentido de uma adequação às novas necessidades. Na área de saúde, por exemplo, as mudanças importantes ocorridas na estrutura etária da

população, não vêm sendo acompanhadas por modificações na formação das especialidades médicas. As Faculdades de Medicina continuam formando um exíguo número de geriatras e um grande número de pediatras.

No campo da cultura, como já se destacou em outra fase deste trabalho, duas revoluções são necessárias.

Em primeiro lugar, como em todo o mundo ocidental o envelhecimento relativo (aumento da proporção de idosos) e absoluto (incremento da expectativa de sobrevida) da população exige uma transformação radical na postura dos brasileiros em relação aos mais velhos. Para além da negação de tradicionais estereótipos, esta nova atitude deve priorizar o intercâmbio intergeracional, com destaque para a transferência de saberes que constituem o principal patrimônio da população entre a terceira e quarta idades. Além disso, esta nova atitude implica derrubar certos mitos e preconceitos relativos à capacidade de trabalho e à disponibilidade para a vida produtiva na terceira idade. A melhoria nas condições de existência e os novos modos de vida, que são pressupostos do envelhecimento, tendem a assegurar para a população entre 55 e 75 anos, uma sobrevida física e mentalmente apta ao trabalho, o que inclui a formação contínua para o uso intensivo das novas tecnologias. Esta mudança radical é, ademais, a principal condição para a resolução da crise que se aprofunda nos antigos sistemas de previdência, que não foram construídos para suportar o peso de uma proporção crescente de aposentadorias de longa duração.

Em segundo lugar, a construção cultural de uma nova realidade etária implica também o desenvolvimento de políticas específicas e de ações afirmativas de inserção econômica, social e cultural focadas em idosos (e.g. legislação trabalhista específica, programas de formação, cotas). No campo cultural, estas ações devem ir bem além do simples desenvolvimento de estruturas e mercados específicos de lazer e entretenimento, no modelo “turismo para a melhor idade”. Devem atingir também, por exemplo, o mundo acadêmico (universidade para a terceira idade) e o acesso à produção cultural (e.g. financiamento). Neste sentido, atenção especial deve ser dada à inclusão digital de grupos sociais de idade avançada.

Em outros termos, a construção cultural do envelhecimento da população passa não apenas pela desconstrução do preconceito, mas também pela ativa renovação da cultura da terceira e quarta idades.

24. Redução das desigualdades regionais

Reduzir as desigualdades regionais, incorporando nova concepção de elaboração dos projetos de desenvolvimento, através da valorização da potencialidade da área.

A descrição do objetivo menciona o conceito de “vantagens comparativas locais” como “nova concepção”. A preocupação aqui é no sentido de que apesar de classificada como “nova”, a concepção traz ecos da idéia clássica de “vocaç o regional”, que por sua vez emula a fórmula mais geral das “vocaç es nacionais”: enquanto alguns países têm “vocaç o” para a produç o de bens industrializados e serviç os de última geraç o, outros têm uma “vocaç o” agrária e de fornecimento de matérias primas. É necessário, portanto, que não se reproduza interna e regionalmente a ideologia e a prática de uma “divis o de trabalho” estabelecida a partir de parâmetros produtivos previamente existentes, o que somente teria por efeito consolidar e aprofundar tendências e não alterar panoramas.

Além disso, da maneira que está formulado, o objetivo deixa de assinalar que as diversidades e potencialidades devem ser buscadas não apenas no plano geográfico (territorial) e econômico, mas também - e crescentemente - no plano cultural. O levantamento de “vantagens comparativas locais”, portanto, deve fortemente levar em conta, como parâmetro essencial, as especificidades culturais e seu possível lugar enquanto alavanca para o desenvolvimento e não apenas recursos naturais e a história produtiva da região ou local. Potencialidades não devem ser consideradas apenas objeto de “levantamentos”, mas principalmente de “invenç o”.

33. Melhoria da qualidade do ensino

Aprimorar a qualidade do sistema educacional brasileiro, de modo a posicioná-lo entre os 20 melhores do mundo.

Uma das grandes debilidades do sistema educacional brasileiro é justamente sua incapacidade de funcionar como lugar competente de transmissão da cultura (internacional e nacional). A rigor, a educação é, em alguns de seus patamares, essencialmente a transmissão da herança cultural para novas gerações. No Brasil existe hoje uma enorme distância – institucional, acadêmica e didática – entre educação e cultura. A melhoria da qualidade da educação no Brasil exige obrigatoriamente repensar a relação entre educação e cultura. Isto é essencial inclusive para a manutenção e o florescimento da diversidade cultural brasileira. As variadas manifestações da(s) cultura(s) brasileira(s) devem ter a escola como um de seus lugares mais qualificados de encontro, abrigo e realização.

36. Inclusão Digital

Contribuir para a inclusão digital da população brasileira, de modo que mais de 50%, até 2015, e mais de 70%, até 2022, tenha acesso a computadores, redes de comunicação e serviços digitais.

Voltamos a insistir que, no contexto da questão da inclusão digital e concomitantemente a ela, deve ser tratada a questão da geração de conteúdos. Somente a existência de conteúdos diversificados, direcionados para todas as camadas da população e de interesse realmente vital e prático pode gerar a motivação para o acesso e inclusão. A geração de conteúdos deve ser entendida tanto como produção de novos materiais e serviços, quanto como digitalização e disponibilização do acervo cultural anteriormente acumulado, em diferentes suportes materiais e diferentes localizações físicas. Proporcionar acesso físico sem mobilizar vontades e atender necessidades é um direcionamento incompleto e fadado ao fracasso.

40. Elevação dos investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação

Elevar o investimento público e privado em ciência, tecnologia e inovação para 2% do PIB, até 2015, e 3% até 2022.

Uma nova política de C & T deve levar em conta a importância das novas tecnologias – TICs, nanotecnologias, novos materiais, novas aplicações do laser, inteligência artificial etc. – na produção e distribuição de bens e serviços culturais. Neste sentido, programas de capacitação e financiamento específicos para a pesquisa de novas tecnologias e difusão de inovações na produção cultural e nas indústrias criativas devem ser definidos.

43 a 47. Dimensão Global

A crença ingênua e unilateral que o desenvolvimento pode ser alcançado meramente por investimentos na dimensão econômica se mostra totalmente defasado e hoje já não se sustenta. Os organismos multilaterais, em inúmeros fóruns e documentos, têm enfatizado a intrínseca relação – imprescindível para pensar o desenvolvimento – entre o crescimento econômico e a melhoria dos indicadores sociais. O IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – esboçado pela ONU, através do PNUD, é um marco na superação da empobrecida concepção que reduzia equivocadamente o desenvolvimento ao crescimento econômico. A qualidade de vida, que aparece como condição fundamental para o desenvolvimento, obriga que outras dimensões, além da econômica, sejam necessariamente contempladas. Mais recentemente, os fóruns e documentos internacionais têm destacado também o papel da cultura como fator indispensável na consecução do desenvolvimento. O debate atual sobre o tema tem apontado a riqueza das interações entre Cultura e Desenvolvimento. O debate – fortemente agendado na contemporaneidade – tem anotado, pelo menos, que: 1. os valores e as atitudes culturais são fundamentais para criar posturas favoráveis, estimuladoras e viabilizadoras do desenvolvimento; 2. a cultura é cada vez mais condição para o desenvolvimento em uma sociedade do conhecimento e 3. muitas das atividades culturais são crescentemente geradoras de emprego e renda, de bem estar social e de qualidade de vida, inclusive algumas tradições e manifestações que antes eram consideradas – quase hegemonicamente – como entraves ao progresso.

Além de todos estes argumentos, a experiência recente dos blocos multilaterais, em especial da União Européia, tem demonstrado que tais experimentos para serem bem sucedidos devem envolver não só os temas econômicos e políticos, mas também suas dimensões sociais e culturais. O intercâmbio e a cooperação culturais sempre funcionaram como componentes vitais da diplomacia, das trocas internacionais e da possibilidade de estabelecimento de alianças e de um mundo de paz.

Insistimos, por conseguinte, na necessidade de que, em todos os âmbitos de estabelecimento de colaboração bi e multilateral, a questão dos acordos de intercâmbio e de cooperação cultural, científico e artístico tenha lugar de destaque, constituindo, no entanto, objeto de discussão específica, e evitando-se o tratamento da dimensão cultural a par com a esfera da produção de mercadorias de modo geral.